



## EDITAL DEJOR

### NORMAS DE SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

O Departamento de Jornalismo (DEJOR) faz saber aos interessados que estão abertas as inscrições para o processo seletivo de Monitoria para o 1º semestre letivo de 2023, para a disciplina:

#### 1. INFORMAÇÕES

Disciplina	Professor(es) Orientador(es)	Curso	Nº de Vaga
JOR 628 – Laboratório Integrado I - terças a sextas-feiras, das 19h às 22h40	Adriana Bravin, André Carvalho, Frederico Salomé, Lara Linhalis, Marcelo Freire, Débora Lopez	Jornalismo	1

a) As atividades de monitoria serão desenvolvidas no 1o semestre letivo de 2023, durante os meses de **junho, julho e agosto de 2023**.

b) O valor mensal das bolsas de monitoria é de R\$300,00 (trezentos reais) e serão pagas da seguinte forma:

1. meia bolsa (R\$ 127,00) referente à última semana do mês de junho/2023
2. uma bolsa (R\$ 400,00) referente ao mês de julho/2023;
3. uma bolsa (R\$ 400,00) referente ao mês de agosto/2023

c) O pagamento da bolsa mensal será efetuado sempre no mês subsequente ao da realização das atividades da monitoria, com base na frequência atestada junto ao Sistema de Controle de Bolsistas/UFOP.

d) Carga horária a cumprir: 15 (quinze) horas semanais em atividades previstas no projeto de monitoria, sendo no mínimo 10 (dez) horas exclusivamente para atendimento direto aos alunos usuários da monitoria.

e) É permitido ao discente o vínculo a apenas uma monitoria por semestre letivo, seja ela voluntária ou remunerada.

f) É vedado ao bolsista o acúmulo de atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e/ou extensão, remuneradas ou não, cuja carga horária total das atividades supere 54 horas.

#### 2. REQUISITOS:

a) ter concluído a(s) disciplina(s) objeto da seleção ou disciplina(s) equivalente(s) a ela(s), com nota igual ou superior a 7,0 (sete);

b) ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria, não coincidentes com os horários das disciplinas em que esteja matriculado;

c) Não usufruir de qualquer outro tipo de bolsa (com exceção das bolsas dos Programas de Assistência Estudantil da UFOP) ou desenvolver atividade remunerada para a qual já exista alguma legislação restritiva na UFOP.



**3. INSCRIÇÕES:**

a) Período: **19/06/2023 a 22/06/2023, às 12h30**

b) Local:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfWBvTj1EGn80YafrJQjXD-BqHhlsk-9fxOaFP0CUOIG1gog/viewform?usp=pp\\_url](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfWBvTj1EGn80YafrJQjXD-BqHhlsk-9fxOaFP0CUOIG1gog/viewform?usp=pp_url)

Obs: favor acessar o formulário com o email institucional.

**4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO:**

- . Análise do currículo;
- a. Disponibilidade nos horários das atividades previstas;
- b. Desempenho acadêmico na disciplina de JOR628 Laboratório Integrado I;
- c. Habilidade na utilização de softwares usados na disciplina (Audacity, Audition, InDesign, Photoshop, Illustrator, Premiere, Lightroom, Wix,);
- d. Compreensão dos processos que envolvem a produção jornalística do Lampião e suas diversas possibilidades de linguagem (textual, hipertextual, sonora, visual, audiovisual).

**5. RESULTADO:** será encaminhado pelo email dos inscritos **no dia 22/06/2023 até as 17h**. A monitoria se inicia no mesmo dia, 22/06, às 19h, no laboratório 409, ICSA

**6. INFORMAÇÕES e DÚVIDAS:** lampiao.dejor@ufop.edu.br

Mariana, 19 de junho de 2023



## **DO/A MONITOR/A**

O/a monitor/a, remunerado/a e/ou voluntário/a, deve ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais, não coincidentes com os horários das disciplinas em que esteja matriculado, para desenvolver as atividades propostas no projeto de monitoria, além de participar de reuniões com o professor responsável para planejamento e avaliação contínua do projeto.

### **São atribuições do/a monitor/a:**

- I. Realizar estudos teóricos necessários ao desenvolvimento da monitoria, sob a orientação do professor responsável pelo projeto;
- II. Contribuir com o professor responsável no planejamento das atividades de monitoria;
- III. Propor e desenvolver, sob orientação do professor responsável, atividades específicas para atendimento aos alunos, seja em pequenos grupos ou individualmente;
- IV. Auxiliar os alunos na execução de diferentes atividades acadêmicas, como trabalhos de campo, práticas de laboratório e preparação de seminários, entre outras;
- V. Manter plantões para assessorar os alunos em suas dúvidas e desenvolver atividades de reforço do conteúdo programático;
- VI. Facilitar a interlocução entre alunos e professor, contribuindo para o sucesso dos processos de ensino e aprendizagem;
- VII. Registrar a frequência dos alunos usuários dos serviços de monitoria através de formulário próprio (disponível no site da PROGRAD), a ser encaminhado no final do semestre à Comissão de Monitoria do departamento, para análise e posterior arquivamento junto à secretaria;
- VIII. Participar de reuniões, encontros e eventos destinados a apresentação, discussão e aperfeiçoamento das atividades de monitoria;
- IX. Atender às demandas apresentadas pela Comissão de Monitoria;
- X. Avisar o professor orientador da monitoria com um mínimo de 30 dias de antecedência caso desista da função de monitor;
- XI. Devolver valores recebidos indevidamente.



Universidade Federal de Ouro Preto  
Instituto de Ciências Sociais Aplicadas  
Departamento de Jornalismo



***É vedado o vínculo do aluno a mais de duas monitorias, seja voluntária ou remunerada, no mesmo semestre letivo. É vedado ao aluno monitor o exercício da docência e de quaisquer atividades que sejam de única competência do professor orientador, tais como: corrigir trabalhos e provas, atribuir conceitos de avaliação aos alunos, registrar notas e frequência às aulas, preencher atas oficiais, ministrar aulas em substituição ao professor e aplicar provas. É responsabilidade do bolsista registrar a frequência dos alunos usuários dos serviços de monitoria por meio de formulário próprio (disponível na página eletrônica da PROGRAD), a ser encaminhado mensalmente à Comissão de Monitoria do departamento.***